

EDITAL Nº 34/2018/REIT - COPEX/IFRO, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.009985/2018-19

DOCUMENTO SEI Nº 0434522

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2019/1**, com oferta de vagas para os Cursos Subsequentes ao Ensino Médio, com ingresso no 1º semestre de 2019.

1. O Resultado Final do Processo Seletivo Unificado 2019/1 está disposto em listas, considerando o *Campus*, Curso, Nível de Ensino e Turno ofertado e a pontuação obtida pelos candidatos em ordem decrescente, respeitando-se a reserva de vagas, da seguinte forma:

I – Classificação Geral dos Candidatos;

II – Classificação por Ampla Concorrência e por Ações Afirmativas/Cotas Sociais;

III – Relação dos candidatos convocados em 1ª Chamada, em conformidade com o item 2, item 3, item 4, item 5, e subitens 6.13, 6.14, 11.4 e 11.8, letra “a” do Edital nº 24/2018/REIT-COPEX/IFRO, de 16/10/2018.

2. Não caberá recurso contra o resultado final homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Rondônia. – Subitem nº 10.2 do Edital nº 24/2018.

3. O IFRO reserva-se o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações, cabendo aos interessados o acesso ao site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>. – Subitem nº 13.11 do Edital nº 24/2018.

4. As matrículas serão realizadas conforme o cronograma disposto nos Anexos I e II do Edital nº 24/2018.

5. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Comissão Permanente de Exames – COPEX.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adrielle Ramos Coêlho, Coordenador(a) da Comissão**, em 20/12/2018, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/12/2018, às 23:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0434522** e o código CRC **83AA0DE7**.